



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2021 AO
CONTRATO Nº 18/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS E A
EMPRESA DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº 23753.000525.2019-56

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, com sede na Rodovia MT 235, KM 12, Zona Rural, CEP 78.360-000, na cidade de Campo Novo do Parecis/Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0011-22, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Diretor Geral Sr. **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, nomeado pela Portaria n.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1100741, e o **IFMT/CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **GILCELIO LUIZ PERES**, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1653583, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ MF nº 03.037.787/0001-54, estabelecida na Rua AV. Pedro Paulo de Faria Junior, 1934 Distrito Industrial - 78.098-270 Cuiabá-MT, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 23753.000525.2019-56, coparticipação no P.E. 03/2019 UASG 158492, e no contrato nº 18/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de **Limpeza, asseio e conservação (com fornecimento de materiais e equipamentos)** a partir de 01/01/2021, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho MT000060/2021, da categoria profissional de **trabalhadores das empresas de asseio, conservação e locação de mão de obra**, memória de cálculo e instrução constantes no processo eletrônico nº 23753.000184.2021-33.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato após repactuado passará a ser de **R\$ 201.165,83** (duzentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais, oitenta e três centavos) sendo o valor mensal de **R\$ 16.763,81** (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e um centavos), diferença mensal de R\$ 731,36 (setecentos e trinta e um reais, trinta e seis centavos) a maior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício 2021

UG: 158492

GESTÃO: 26414

FONTE: 8100000000

PTRES: 171009

PLANO INTERNO: L20RLP0101N

UGR: 155094

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2019 e suas alterações não modificados por este instrumento.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de agosto de 2021.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

Documento Digitalizado Restrito

Termo de Apostilamento ao contrato 18-2019

Assunto: Termo de Apostilamento ao contrato 18-2019
Assinado por: Michelle Martin
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP, em 31/08/2021 17:26:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139598

Código de Autenticação: 02fe521397

